

ERRATA DA PORTARIA Nº 0754/2024/GBSES PUBLICADA EM 13/11/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.870 PÁGINA Nº 40

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar em partes a Portaria Nº 0754/2024/GBSES Publicada Em 13/11/2024 Diário Oficial Nº 28.870 Página Nº 40 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 216/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/12/2024 A 30/11/2025

FORNECEDOR: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA

FISCAL TITULAR

Gleici de Souza Ribeiro- Matrícula: 298993

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 216/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/12/2024 A 30/11/2025

FORNECEDOR: CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA

FISCAL TITULAR

Thaciane Cardoso - Matrícula: 306590

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 0754/2024/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
(Original Assinado)